



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº 62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 62
EM 08/10/12 14:35
Petricia Agomes

Ao Dileto Plenário

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, com fulcro no art. 173, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana que, após tramitação, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o presente **Requerimento** com o propósito de sugerir ao Chefe do Poder Executivo que examine as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana.

Justificativa:

O Conselho Tutelar, criado pela Lei 8.069 de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, tem uma função essencial para as políticas de proteção aos menores.

O Conselho Tutelar é responsável por proteger as crianças e os adolescentes de qualquer suspeita ou confirmação de maus-tratos, combater a evasão escolar e elevados níveis de repetência no ensino fundamental, atuar em programas de acolhimento familiar ou institucional. É formado por eleição, entre pessoas habilitadas e idôneas.

Nossa Lei Orgânica, em seu art. 148, faz eco ao disposto no art. 227 da Constituição da República:

Art. 148. Constitui dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à conveniência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/10/2013
Inês Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

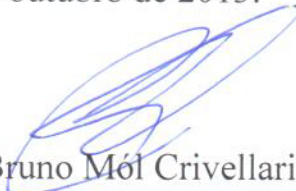
www.camarademariana.mg.gov.br

Dada a importância das suas atribuições, os integrantes do Conselho Tutelar necessitam ser remunerados de forma condigna. São funções indispensáveis aos programas destinados à criança e ao adolescente e à sua proteção judicial.

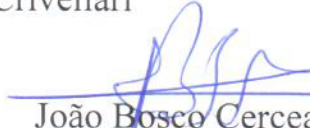
Dessa forma, os Vereadores de Mariana solicitam ao Prefeito Municipal que avalie as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana promovendo o reenquadramento do nível dos seus vencimentos, bem como a destinação de vantagens a que fazem jus.

Saudações Legislativas.

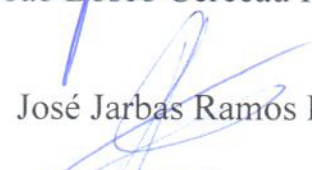
Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.


Bruno Mól Crivellari

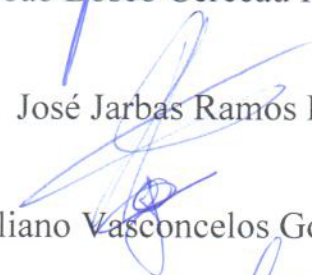

Adimar José Cota

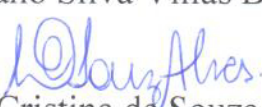

João Bosco Cerceau Ibrahim

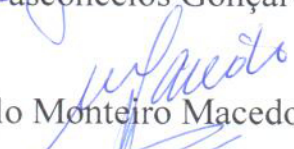

Antônio Marcos Ramos de Freitas


José Jarbas Ramos Filho

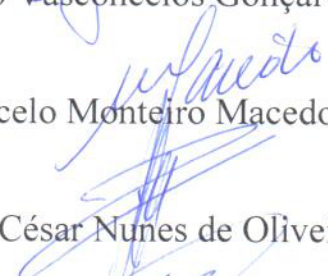

Cristiano Silva Villas Boas

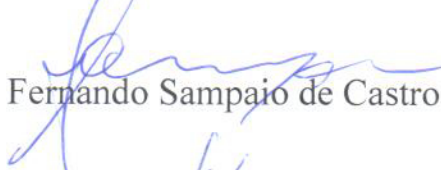

Juliano Vasconcelos Gonçalves


Daniely Cristina de Souza Alves


Marcelo Monteiro Macedo


Edson Agostinho de Castro Carneiro


Pedro César Nunes de Oliveira


Fernando Sampaio de Castro


Raimundo Elias Novaes Horta


Geraldo Sales de Souza


Sebastião André de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

11. 10. 2013